



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 121

QUINTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER N.º 103, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 1981, que “altera a redação do § 3.º e revoga o § 4.º do art. 59 da Constituição Federal”.

Relator: Senador Almir Pinto.

Assinada por 25 Senadores e 216 Deputados, cumprido o quorum constitucional exigível, atendidas as exigências dos §§ 1.º e 2.º do art. 47 da Carta Magna em vigor, a Proposta de Emenda à Constituição sob nosso exame, de autoria do nobre Deputado Walmar de Luca, visa a emprestar nova redação ao § 3.º do art. 59, revogando o § 4.º do art. 69 e renumerando os demais.

Dizem os §§ 3.º e 4.º do citado artigo, in verbis:

“Art. 59. ....

§ 3.º Comunicado o voto ao Presidente do Senado Federal, este convocará as duas Câmaras para, em sessão conjunta, dele conhecerem, considerando-se aprovado o projeto que, dentro de 45 dias, em votação pública, obter o voto de dois terços dos membros de cada uma das Casas. Nesse caso, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

§ 4.º Esgotado, sem deliberação, o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o voto será considerado mantido.”

O autor da Proposta propõe a seguinte redação:

“§ 3.º Comunicado o voto ao Presidente do Senado Federal, este convocará as duas Câmaras para, em sessão conjunta, dele conhecerem, considerando-se aprovado o projeto que, em votação secreta, obter maioria absoluta dos votos dos membros de cada uma das Casas. Nesse caso, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.”

Trata-se, portanto, de duas alterações, visando:

a) que não se verifique a aprovação do voto por decurso de prazo;

b) que a votação seja secreta;

c) que a deliberação se tome por maioria absoluta.

Na sua Justificação, o autor faz a estatística dos vetos apositos e rejeitados, referindo-se, em seguida, à sessão conjunta, que, antes de 1964, se configurava como deliberação do Congresso Nacional, mas, tomados os votos em separado, das duas Casas, “passou a ser um momento inexpressivo e melancólico da vida parlamentar”.

Pela Constituição de 1967 (art. 51), mantida, no particular, pela Emenda Constitucional n.º 11, de 1978 (art. 1.º), considera-se a proposta aprovada por maioria absoluta de votos dos membros de cada Casa do Congresso, uma Emenda Constitucional, enquanto, para o voto, é necessário o voto de dois terços dos membros de cada uma das Casas congressuais.

Assim, a Proposta pretende que se reduza o quorum para a rejeição do voto, matéria não mais importante do que uma Proposta de Emenda à Constituição. Realmente, não é defensável que o Congresso precise de menor quorum para emendar a Constituição do que para sustentar a lei ordinária que aprovou.

Também no regime anterior, nas Constituições de 1934 e 1967, determinava-se que o voto fosse apreciado em escrutínio secreto, critério alterado pela Emenda n.º 11, de iniciativa do Poder Executivo. Ora, nas democracias, o voto não é apenas universal e direto, mas, sobretudo, secreto. Que não o seja nas deliberações ordinárias e até constitucionais, não vemos porque deixe de sé-lo na apreciação do voto, para respaldo e proteção da vontade do parlamentar.

Pelo exposto, constitucional, jurídica e conforme a técnica legislativa, somos, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 1981.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 1981. — Deputado Epitácio Cafeteira, Presidente — Senador Almir Pinto, Relator — Senador Bernardino Viana — Senador José Fragelli — Senador João Lúcio — Senador Aloisio Chaves, vencido — Senador Jutahy Magalhães — Deputado José Amorim — Deputado Lourenberg Nunes Rocha — Deputado Jairo Magalhães — Deputado Isaac Newton. — Senador Lázaro Barboza — Senador Murilo Badaró.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 246.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1981

*Sessão solene destinada a recepcionar o Senhor Moussa Traoré, Presidente da República do Mali.*

### 2 — ATA DA 247.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FREITAS DINIZ — Observações sobre telegrama enviado pelo Ministro do Exército ao Ministro Presidente do

Superior Tribunal Militar, atinente ao arquivamento do IPM do Riocentro pelo STM.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Reivindicações dos motoristas da Câmara dos Deputados, concernentes a melhoria salarial.

DEPUTADO CARDOSO ALVES — Posição de S. Ex<sup>a</sup> expedita em reunião da Bancada do PMDB, referente ao anunciado ingresso do Sr. Jânio Quadros no PMDB.

DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA — Considerações sobre críticas de parlamentares oposicionistas ao comportamento do Ministro do Exército referente à apreciação do caso do Riocentro pelo STM.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 2.000,00
Ano .....	Cr\$ 4.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 3.500 exemplares

**DEPUTADO ISRAEL DIAS-NOVAES** — Comentários sobre a personalidade do Sr. Jânio Quadros, a propósito de seu pretendido ingresso no PMDB.

## 2.2.2 — Ofício

De presidente de comissão mista, referente a prorrogação de prazo para apresentação de parecer. **Deferido**.

## 2.2.3 — Comunicações da Presidência

— Prejudicialidade, por decurso de prazo, das Propostas de Emenda à Constituição n.º 26 e 27, de 1981.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

## 2.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 28/81, que dispõe sobre a aposentadoria dos funcionários públicos aos trinta e aos vinte e cinco anos, a ser concedida gradativamente, e determina outras providências. **Votação adiada por falta de "quorum"**, tendo usado da palavra a Sra. Cristina Tavares.

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 30/81, que permite a aposentadoria para a funcionária pública e da mulher trabalhadora aos vinte e cinco anos de serviço, com proventos integrais. (Tramitando em conjunto com a PEC n.º 28/81). **Votação adiada por falta de "quorum"**.

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 29/81, que altera a redação do § 4º do artigo 104 da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de "quorum"**.

## 2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 246.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE OUTUBRO DE 19813.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46.<sup>a</sup> Legislatura

## PRESIDÊNCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

## Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

## Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS;

Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobo — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

## Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitacio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

## Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

## Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

## Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB;

Carneiro Arnaud — PPS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Jóias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hidérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menárdio Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

#### Esírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

#### Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Celio Borja — PDS; Celso Pecanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délia dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydek Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcelo Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Valter Silva — PMDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Moacir Lopes — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê

Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidié de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

#### Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

#### Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Líodovino Fanton — PDT; Magnius Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jábas Passarinho) — Declaro aberta a sessão destinada a recepcionar Sua Excelência o Senhor Moussa Traoré, Presidente da República do Mali.

Encontra-se no edifício do Congresso Nacional nosso ilustre visitante.

Para introduzi-lo neste plenário, designo Comissão constituída pelos Líderes dos Partidos Políticos, representados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores das duas Casas do Congresso Nacional. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão designada, dá entrada no plenário o Senhor Presidente Moussa Traoré, ocupando, na Mesa, o lugar a Sua Excelência reservado, à direita do Sr. Presidente Jarbas Passarinho) (Palmas.)

(São executados, nas galerias, os Hinos Nacionais da República do Mali e do Brasil) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume que, em nome do Senado Federal, saudará Sua Excelência o Senhor Presidente da República do Mali.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Jarbas Passarinho; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Marchezan; Srs. Embaixadores Estrangeiros, Srs. Ministros de Estado, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Oficiais Gerais, Srs. Presidentes dos Tribunais Superiores, meus Srs. minhas Sras. Exm.<sup>o</sup> Sr. Presidente da República do Mali, General Moussa Traoré.

Desejo, antes de tudo, ressaltar o alto significado de que se reveste esta sessão solene do Congresso Nacional para receber o Chefe de Estado do Mali. E esta significação se avanta ainda mais quando a visita vem da África, de uma das suas jovens repúblicas, já libertada e inscrevendo seu nome no rol das nações livres!

E Sua Excelência o Senhor Senador Jarbas Passarinho, Presidente do Senado, e o Líder do Governo, Senador Nilo Coelho, comungando da alegria geral pela presença de Vossa Excelência entre nós, e pela admiração que esta Casa nutre pelo povo maliense, deram-me a honrosa incumbência de saudá-lo.

Nação do povo amante da liberdade, e mais, ligado às nações africanas pelos fortes laços de origem, de solidariedade, e de influências de formação, o Brasil vem acompanhando esse processo com interesse, porque sabe que cada país africano livre é um amigo a mais que conquista, uma força a mais na luta pela igualdade dos povos.

A dinâmica do mundo hodierno, com a evolução das comunicações, da tecnologia e, enfim, da ciência em todos os campos, contribuiu para conscientizar e facilitar o desenvolvimento dos povos em busca do seu progresso, inclusive o intelectual e o político. Esses fatores preponderaram na luta pela emancipação, muito mais acentuada nestas últimas décadas, refletindo-se especialmente nas áreas do Continente africano.

Libertaram-se louvados também nos seus próprios esforços, pois até mesmo as nações dominadoras foram obrigadas a compreender que os tempos mudaram e as circunstâncias ditaram normas mais codizentes com a nova era. Ainda estão atuais as palavras de Abraham Lincoln, ao profilar a crise do seu tempo, denunciando-a com frases que obtiveram forte repercussão:

"Os dogmas do passado — disse Lincoln — onde reinava tranquilidade, são inadequados para o tempestuoso tempo presente. Como a nossa causa é nova, cumpremos pensar de modo novo e agir de modo novo."

Este pensamento, embora doméstico, anteciparia o que estava reservado para, dois séculos depois, ser assimilado pelas nações dominadas. Sentiram que a época era outra. Estava tudo mudado e urgia um posicionamento diferente indicando que "os anos da fartura acabaram".

Com essa aura despontaram os malienses, apoiados na sua rica história, herdada de seus antepassados como Sundiata, Saka, Kankan Mussa, Askia Muhammad e Abu Bakari, que tentou "saber onde terminava o Oceano Atlântico", conforme escreveu o cronista árabe Al Omari; inserem-se nesta visão moderna do mundo como filhos de uma nação livre e soberana, desde os começos da década de 60.

Limitamo-nos a este pequeno registro, como forma de mostrar que Mali é um País tradicional, embora a sua população seja heterogênea, com as tribos brancas, os mouros e os árabes, tendo a coordená-las os Marubis, como homens sagrados. É o respeito à tradição de um povo humilde e pacifista, que na sua maioria, vive como pastores e agricultores, por isso mesmo felizes.

E Vossa Excelência, homem de formação militar, ainda tenente nos anos de 1968, imbuído dos mais sadios propósitos, impulsionado pelo patriotismo e pelo desejo de fazer seu país florescer, quando ainda pairava a poeira da luta pela independência, à frente do Comitê de Libertação Nacional, assume o Governo e implanta novas estruturas, de cujos frutos o povo já está usufruindo.

Sabemos que Vossa Excelência, Senhor Presidente, num momento difícil para a sua pátria nascente, não mediu sacrifícios no sentido de atender ao chamamento que esta lhe fazia. Em sua conduta de soldado assimilou o pensamento de De Gaulle:

"Os soldados não são sempre convocados para a batalha. Não lhes cabe decidir. Mas os soldados são sempre chamados a servir."

E o Brasil, que abomina preconceitos e sempre se identificou com os países africanos, não tardaria a estabelecer relações diplomáticas a partir de 1962, menos de dois anos depois da sua independência, ocorrida em 22 de setembro de 1960.

As relações, tanto comerciais quanto culturais, do Brasil com a República do Mali, têm sido incipientes, como não poderia deixar de ser, em virtude do pouco tempo da sua independência. Todavia, estão já identificados os pontos de mútuo interesse, desde quando o Ministro do Desenvolvimento Industrial de Vossa Excelência, Senhor Lamine Keita, visitou-nos em 1980.

Sua Excelência o Senhor Presidente João Figueiredo, preocupado em expandir as nossas fronteiras de amizade e cooperação também com os países africanos, não tem medido esforços no sentido de alcançar esse desiderado.

O nosso eminente Ministro das Relações Exteriores, Saraiva Guerreiro, um dos admiráveis discípulos do pai da nossa Diplomacia, o Barão do Rio Branco, há pouco tempo, num memorável pronunciamento na Escola Superior de Guerra, a "Sorbone brasileira", afirmara:

"A África é o outro Continente vizinho ao qual o Brasil confere justa prioridade. Embora recentes, nossas relações com os países africanos têm revelado grande dinamismo e objetividade. Revelam também uma potencialidade que estamos empenhados em explorar."

E mais adiante, dentro de uma nova filosofia de Governo, aditou Sua Excelência:

"São incontáveis os exemplos bem sucedidos de instâncias concretas de cooperação com nossos vizinhos africanos nos mais diversos campos, os quais demonstram, de forma clara, a confiabilidade da política brasileira com relação à África."

Ai está patenteado o interesse brasileiro com seus irmãos africanos, mesmo porque, como acentuou o nosso Chanceler,

"Pelas ligações étnicas e culturais de caráter histórico, pela vizinhança, pelas afinidades e coincidências de pontos de vista diante de aspectos essenciais da vida internacional, nossas relações com a África são amistosas e solidárias."

E o Brasil que, graças à sua soberania e ao conhecimento da problemática internacional, tem sido um dos campeões na defesa da liberdade e dos direitos dos povos, pregando a autodeterminação e a independência plena de cada qual, e divergindo, muitas vezes, de nações às quais nos ligamos por tradicional amizade.

Dentro desse raciocínio é que o Brasil vem, afirmando, através do seu Ministro do Exterior, que

"Apoiamos plenamente os esforços africanos pela eliminação dos últimos bastiões do colonialismo e do racismo. Compreendemos a intensidade de sua luta pela afirmação nacional e continental. Respeitamos a expressão própria de cada país africano, sempre conscientes da validade do princípio da autodeterminação."

E a prova eloquente dessa sadia política de respeito mútuo tão bem cultivada está posta em relevo numa simples frase, também de S. Ex.º:

"A eles nos dirigimos como iguais, como País em desenvolvimento, sem paternalismo ou preconceitos. Confiamos no empenho e na capacidade dos africanos no sentido de definir seus próprios rumos e de afirmar-se como países autenticamente independentes, senhores de seus destinos."

E o país de Vossa Excelência, de grande área territorial, embora com uma defasagem demográfica — outro dado que identifica ambos os nossos países — através do trabalho de seu povo, e a fé no seu destino, com a firme, dinâmica e patriótica conduta de seu governo, vem lutando em busca de uma situação privilegiada.

Com sete milhões de habitantes, o Mali, que alicerça sua vida econômica no seu rebanho de 16 milhões de cabeças, no minério e na agricultura, começando a pesar nos gráficos de exportação de alimentos e produtos minerais, parte para modernizar-se, procurando queimar etapas e alcançar seu desenvolvimento pleno, à semelhança do que vimos realizando.

O Brasil, embora novo como Nação independente, tem imprimido normas diplomáticas das mais louváveis em prol da igualdade dos direitos dos povos. Corroborando esta nossa afirmativa, bastaria relembrar o Conselheiro Rui Barbosa, homem de pequeno físico, mas garantido pela causa que patrocinava como representante de um país ainda incipiente, e que, com a sua tese inatacável, abalou as estruturas elítistas e tradicionais da impõente Europa, ao defender em Haia a igualdade dos direitos entre as nações! E essa herança diplomática vem sendo conduzida na ONU, dentro da mesma linha de antanho e testemunhada pelo seu admirável país, na qualidade de membro desse organismo internacional.

De mãos dadas e com o mesmo pensamento salutar, o Brasil deseja confundir-se e caminhar com os países amigos e aliados; e nesse rol, para nossa honra, se inclui a moderna nação administrada com invulgar tirocínio e acendrado patriotismo pelo jovem General Moussa Traoré, mesmo porque o próprio escudo da pátria de V. Ex.<sup>a</sup> dimensiona a sua grandeza: "Un peuple, une vie, une foi". (Palmas.)

Bienvenu et félicitation. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Carlos Santos, que falará pela Câmara dos Deputados.

**O SR. CARLOS SANTOS (PMDB — RS. Pronúncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Senador Jarbas Passarinho, digníssimo Presidente do Congresso Nacional, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Marchezan, Srs. Embaixadores estrangeiros, Srs. Ministros de Estado, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. oficiais generais, Srs. Presidentes dos Tribunais Superiores, Senhoras, Senhores, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da República do Mali.

Quando, pela vez primeira, põe V. Ex.<sup>a</sup> os pés, neste Planalto predestinado de Dom Bosco, cérebro vivo e opulenta seiva motriz das energias na brasiléia Pátria, há-de por certo sentir — Senhor Presidente — um frêmito denunciador das emoções tamanhas de quem, tacitamente, como V. Ex.<sup>a</sup>, mais do que simplesmente chegar: retorna; além de tão só vir; regressa às plagas legendárias dos seus, dos meus, dos nossos avoengos, que um dia, há mais de século e meio, ajudaram a plasmar com o sangue, com as lágrimas, e com ternura; com a unção de sua milenária cultura, e, até mesmo com os arroubos intuitivos e divinatórios do amor à Liberdade que não conheciam; ajudaram, eu dizia, a plasmar os florões da nacionalidade patrícia.

Eu vacilaria — Excelência — entre as razões fomentativas de meu orgulho cívico maior, se entre o ontem e o hoje da realidade brasileira, na incoerência mesma de seus quadros soberbos, não afluísse uma sensitiva similitude.

Ontem, é Joaquim Nabuco que soberbamente pontifica, "Tudo o que significava luta do homem com a natureza, conquista do solo para habitação e cultura, estradas e edifícios, canaviais e cafeeais, a Casa Grande do senhor e a Senzala dos escravos, alfândegas e correios, telegrafo e comércio de ferro, academias e hospitais; tudo, absolutamente tudo, que existia no País; como resultado do trabalho manual, como emprego de capital, como acúmulo de riquezas; não passava de uma doação gratuita da raça que trabalhava, à que fazia trabalhar".

Em recente exposição sobre o café, bradava o Brasil, por isso mesmo, a ecoar pelas arcadas do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro: "Negro: três séculos de renda nacional".

Hoje, diante da nova e esplendente realidade africana, "quando após a Guerra, com o esgotamento das potências e a difusão das idéias democráticas, surge os anseios de nacionalismo africano e do pan-africanismo, agitando as populações nativas; explodem as lutas redentoras pela independência das colônias e sua reunião em blocos. E alguém já disse que aí então o Continente perdeu o seu tom negral, para alvorejar nos clarões imarcessíveis do culto à liberdade, das inspirações democráticas e da submissão à mística do respeito à suprema dignidade da pessoa humana".

O relacionamento entre o Brasil e a África reacende-se ao fulgor do mais estreito e sadio intercâmbio cultural, social, diplomático e econômico, frente a um novo e poderoso mercado que se escancara da África para o Brasil e para o mundo, como dourada e salutar moldura de um sólido, comum e salutar afeto entre os povos.

O "turbilhão de espectros" que o iluminado Poeta dos Escravos cantou "preso nos elos de uma só cadeia", por força do respeito à excelsa dignidade da pessoa humana, sob a luz esplendente da liberdade e igualdade dos indivíduos, transfigurado foi hoje na multidão de homens que pontificam na Assembléia, maior dos Povos Livres do Mundo, carregando como únicas cadeias de metal, apenas aquelas que sustentam — em filigranas caprichosas — as insignias, os emblemas, as condecorações e os distintivos honori-

ficos que atestam o alto grau de benemerência no intercâmbio diplomático, cultural e político entre os povos livres.

É a gloriosa realidade da nova África, que sob o plectro mavioso de Leopold Senghor canta também ao Senhor a prece pelos povos da Europa, todos os povos da Ásia, todos os povos da África e todos os povos da América! "E permite Senhor, as suas quentes mãos que enlacetam a Terra com um cinturão de mãos fraternas, sob o arco-íris da Tua Paz.

Senhor Presidente,

Nada mais importante sem dúvida, no chamado Terceiro Mundo de hoje, do que a frenética busca de uma identidade pela África — a África Continente. Sendo, a um só tempo, o mais pobre, o mais explorado e o último a conquistar independência política, o Continente africano assinala, com a sua participação nos temas internacionais, a busca de um mundo novo, onde predominem a fraternidade e a igualdade humanas.

A busca dessa identidade africana tem ensejado ao mundo conhecer a realidade daquele Continente, pois que ela se dá, primeiramente, pela recuperação de seu próprio passado, que remonta a milênio, eis que as relações da África com as civilizações do Oriente e do Mediterrâneo são em muito anteriores ao nascimento do Cristianismo.

É justamente no bojo desse contexto maior que precisa ser entendida a nova política do Brasil de aproximação com os países da África. Região nenhuma outra do mundo guarda tanta identidade com o Brasil do que o Continente africano, do ponto de vista, principalmente, das nossas dúvidas, das nossas aflições e das nossas perplexidades.

A exemplo do Brasil, o grande futuro da África se localiza menos no solo do que no subsolo, onde se encontra a nossa maior e mais importante riqueza natural.

Existem, no subsolo africano, em abundância, diamante, cobalto, manganês, cobre, bauxita, minério de ferro, ouro, níquel, urânio, estanho e fosfato.

Calcula-se que a África possua, hoje, cerca de quarenta por cento de todo o potencial hidrelétrico do mundo.

A expectativa a partir do século XXI, é a de que a África venha a assumir lugar no mundo como uma região essencialmente industrial.

A política de aproximação do Brasil com a África decorre, antes de tudo, da realidade de que os países do Terceiro Mundo só serão viáveis no próximo século pela união de objetivos, estabelecendo pontos comuns em sua política externa que, no campo econômico, precisa levar em conta uma inesgotável potencialidade no setor de matérias-primas.

É fácil a conclusão, desde que se verifiquem os índices econômicos dos últimos seis anos: enquanto os produtos vendidos pelos países do Terceiro Mundo tiveram um acréscimo médio de 43 por cento, os preços das vendas dos países desenvolvidos foram aumentados em até 39 por cento.

Sem qualquer resquício de tendência hegemônica, entendemos que o Brasil, como Nação do Terceiro Mundo, tem condições de coordenar um movimento harmônico com o objetivo de defender os interesses dos países pobres.

É assim à sombra dessa perspectiva, que deve ser ressaltada a participação dos manufaturados na pauta de exportações dos países do Terceiro Mundo, não só pelo que representa em termos de geração de divisas, mas também por tratar-se de um ramo de produção que requer o emprego intensivo de mão-de-obra, contribuindo para aliviar as tensões sociais.

No caso dos minérios raros, dos quais Brasil e Mali possuem grandes depósitos, impõe-se uma política para enfrentar os preços aviltantes no mercado internacional, revalorizando-os em função da importância vital que representam para a economia dos países industrializados.

É notória a dependência do desenvolvimento sócio-econômico das nações do Terceiro Mundo ao comércio exterior. Quando, para um significativo número de países o potencial de exportação se assenta, basicamente, sobre um único produto, essa dependência por vezes se afigura crítica, tornando sua economia ainda mais frágil, em face de uma conjuntura mundial de tendência cadente e dos preços de exportação.

As nações industrializadas precisam reconhecer que parte de sua prosperidade se deve à utilização dos recursos naturais das nações pobres, e que assim deveriam dividir mais generosamente os benefícios acumulados.

É de João XXIII a doutoral e sublimada sentença em sua "Mater et Magistra".

"Há nações em que se produzem bens de consumo e sobretudo gêneros agrícolas em excesso; e há outras em que setores grandes da população lutam contra a miséria e a fome. Motivos de justiça e de humanidade pedem que as primeiras vão em socorro das outras. Destruir ou desperdiçar bens que são indispensáveis à sobrevivência de seres humanos é ferir a justiça e a humanidade."

As nações do Terceiro Mundo devem desvincular o pensamento emotivo sobre o progresso material e realizar ações de natureza pragmática que lhes possam trazer prosperidade econômica.

O desenvolvimento de recursos humanos e naturais deve absorver a maior parte dos seus esforços, de acordo com prioridades estabelecidas e um planejamento cuidadoso.

Em conferência feita no ano de 1979 na Liga Nacional Urbana dos Estados Unidos, subordinada ao tema "A Política Norte-Americana no Terceiro Mundo", o então Secretário de Estado norte-americano, Cyrus Vance, afirmou o seguinte:

"...sa atitude baseia-se em uma realidade central: o interesse dos Estados Unidos em manter relações com as nações em desenvolvimento é grande e crescente. Nossa política também reflete a realidade da rápida mudança entre essas nações e dentro delas. E baseia-se na convicção de que servimos melhor aos nossos interesses de aproximar os esforços das nações em desenvolvimento para acelerar o seu bem-estar econômico e preservar sua independência política."

Mais adiante, afirmou o Secretário de Estado dos Estados Unidos:

"Para os nossos trabalhadores, vinte mil empregos, ou mais, resultam da produção de bens manufaturados que exportamos para os países em desenvolvimento. Ao todo, cerca de 80 mil empregos, só na indústria, dependem, direta ou indiretamente, das exportações para os países em desenvolvimento."

Os esforços para controlar o mercado internacional de produtos básicos, longe de representar uma idéia nova, remontam ao começo deste século: em 1902 foram organizadas conferências internacionais sobre café e açúcar e, cinco anos mais tarde foi armado um esquema de valorização para estabilizar os preços do café.

O deslocamento de mercados, com a Primeira Guerra Mundial, levou a uma nova fase de tentativas de controle, já então bastante ampliado, envolvendo o cobre, o estanho, a borracha e mais o trigo, a carne, a lã, a madeira e a cônfora.

Esses movimentos eram dominados por produtores interessados em evitar quedas de preços. Uma outra característica dos esforços de estabilização, naqueles dias, era a absoluta ausência de coordenação.

Ora, coordenação é importante, na medida em que informações obtidas no mercado podem ser transferidas a outro mercado. Além disso, existe a vantagem de correlação dos estoques reguladores, volumes de mercadorias empregados para neutralizar as flutuações de preços.

Para se ter idéia do fosso tecnológico que separa as nações, um estudo da Organização das Nações Unidas, divulgado ano passado, revela que nos países industrializados a lavoura fornece 2,4 toneladas métricas de produtos por hectare, enquanto nos países em desenvolvimento, essa média é de apenas 1,9 toneladas métricas.

Segundo esse estudo, um lavrador das nações ricas produz 6,9 milhões de toneladas métricas, enquanto o agricultor de nações subdesenvolvidas rende, tão-somente, uma tonelada métrica por hectare.

Deve ser considerado, ainda, que a circunstância de que muitas das nações do Terceiro Mundo sejam, ao mesmo tempo, exportadoras e importadoras de matérias-primas, antes de representar um obstáculo à união dos países subdesenvolvidos em torno de objetivos comuns, é outro forte argumento em favor de sua concretização.

Afinal, a energia do futuro continua sendo a energia humana, e esta conjuga-se com a atividade produtiva primária.

Tal é a fisionomia econômica do Mali, onde a maioria da população produtiva é ocupada na agricultura de subsistência e na pesca — esta representando mais de 110 mil toneladas anuais, o que lhe assegura a auto-suficiência em pescado.

Excelentíssimo Senhor General Moussa Traoré, Digníssimo Presidente da República do Mali:

A vocação democrática dos nossos povos, reafirmada ao correr de inúmeros séculos deste processo de aperfeiçoamento humano, remonta, no caso de Vossa Nação, à descrição feita por Ibn-

Batuta, viajante e geógrafo muçulmano, o qual, após percorrer o Mali, em 1352, escreveu:

"Seu povo raramente é injusto, e tem mais horror à injustiça que qualquer outro povo. O sultão é impiedoso com qualquer pessoa culpada pelo menor ato de injustiça. Nesse país, nem viajante nem habitante nada tem a temer de ladrões ou homens violentos."

Um dia, Senhor Presidente, a história há de fazer justiça ao povo africano, pois Bertold Brecht, o grande poeta alemão, em uma de suas mais apreciadas obras, perguntava: "Quem construiu a Tebas das sete portas? Nos livros constam os nomes dos reis. Os reis arrastaram os blocos de pedra?" Da mesma forma como no poema de Brecht, são as maiorias sem nome que fazem a história.

Sede bem-vindo às nossas plagas, Senhor Presidente da República do Mali. Este Brasil preordenado pela benquerência divina, Pátria que os arpejos da Liberdade aromatizaram, que a mística democrática sublimou e os anseios de Paz Social divinizaram, é aquela mesma Pátria soberba que os nossos ancestrais ajudaram a construir.

Por tudo isso é que aqui, na catedral suntuosa das liberdades públicas, a cada instante, diante do sacrário vivo do ideário democrático comungamos a cada instante, a hóstia sacrossanta da fraternidade humana.

Sede bem-vindo a este Brasil pleno de legendas que tanto quanto pelo coração, tem fraternalmente fronteiras geográficas com a África dos milênios.

Desincumbo-me, Sr. Presidente, da insigne tarefa de saudar V. Ex.ª, em nome da Câmara dos Deputados, realçando ser para nós honra imensa a sua presença ilustre nesta Casa, que é a Casa do Povo brasileiro. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jarbas Passarinho) — Cabe-me a honra de conceder a palavra ao Excelentíssimo Senhor Presidente Moussa-Traoré.

**O SR. PRESIDENTE MOUSSA TRAORÉ** — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Ex-mas Senhoras e Senhores, é com verdadeira satisfação que piso pela primeira vez no solo brasileiro. Gostaria, Sr. Presidente do Congresso Nacional, de agradecer-lhe sinceramente por tudo o que nos tem sido feito desde nossa chegada até este momento. Gostaria ainda de aproveitar esta oportunidade para trazer-lhes as saudações particularmente calorosas e fraternais do povo do Mali de seu partido, a União Democrática do Povo Maliense, e de seu Governo. Tenho ainda a dizer que a delegação que me acompanha e eu próprio nos sentimos sensibilizados pela acolhida calorosa e amigável que o povo brasileiro e seu Governo nos dispensaram.

Sr. Presidente, nosso encontro marca a vontade de ambos os Governos de reforçarem ainda mais as relações tão satisfatoriamente estabelecidas entre nossos dois países, respondendo, assim, às aspirações profundas de nossos povos, unidos por laços seculares. Com efeito, minha visita ocorre num momento decisivo da história de seu País. O Brasil está decididamente comprometido no caminho do progresso. As grandes transformações econômicas que seu País realiza hoje são os frutos do gênio criador, da determinação do valoroso povo brasileiro, sob a elevada orientação de seus dirigentes.

Sr. Presidente, o Mali e o Brasil trabalham incansavelmente para a instauração de uma nova ordem internacional mais equitativa. Essa nova ordem encarna nossos objetivos mais essenciais. A sua execução exige de nós a determinação constante que deve guiar-nos na promoção e no fortalecimento da cooperação entre os países em desenvolvimento. Com efeito, o apelo à solidariedade internacional será inútil enquanto não criarmos, nós mesmos, as verdadeiras condições para uma cooperação horizontal mais intensa, impondo sua dinâmica própria na busca de uma nova ordem internacional que desejamos construir. Também esta visita lançará as bases de uma cooperação frutífera e mutuamente proveitosa entre o Brasil e o Mali. As sólidas experiências do Brasil em todos os campos é para nós uma fonte de inspiração e oferece amplas perspectivas de intercâmbios proveitosos frutuosas. A República do Mali tem por objetivo a construção de uma economia nacional independente e planificada. Ela está firmemente ligada à busca de cooperação internacional dinâmica, alicerçada na igualdade, na vantagem recíproca e na solidariedade.

Sr. Presidente, permita-me agora abordar, atualmente na qualidade de Presidente em exercício do Comitê Interestadual de Luta contra a Seca do Sael — CILSS — algumas realidades dramáticas desses países. Milhões de homens, de mulheres e crianças passam ainda fome e sede. Milhões de cabeças de gado são dizimadas pela doença. É para lutar contra essas calamidades que os oito Chefes de Estado de Cabo Verde, de Gâmbia, do Alto Volta, do Mali, da Mauritânia, da Nigéria, do Senegal e do Chade decidiram criar, em 12 de setembro de 1973, em Vagadugu, no Alto

Volta, um Comitê Interestadual Contra a Seca no Sael. Esse instrumento de cooperação, de solidariedade sub-regional tem por objetivo sensibilizar a comunidade internacional, organizar e coordenar o conjunto de ações empreendidas contra as secas e suas consequências; mobilizar os recursos necessários à execução de um programa excepcional de luta, a médio e longo prazo, contra a seca no Sael.

Isto pressupunha a definição de grandes orientações estratégicas que são: a auto-suficiência alimentar, o restabelecimento do equilíbrio ecológico, o controle da água para alimentação das populações, do gado e das plantações.

Sr. Presidente, a estratégia adotada dá prioridade aos seis setores das atividades do Programa de Desenvolvimento do Sael, culturas secas e culturas irrigadas, pecuárias, economia de recursos, transportes, comunicações e recursos humanos. Um programa chamado de Primeira Geração, que compreende 620 projetos, já foi iniciado, graças aos recursos internos e externos obtidos. Entretanto, o desenvolvimento das culturas irrigadas que deveria libertar-nos da dependência, muito penosa das injunções climáticas, não despertou até agora maior interesse por parte dos países e dos organismos que nos assistem, e isto é igualmente válido no que se refere ao projeto de ecologia e floresta, cuja importância é mais que evidente nos países do Sael. Sendo a produção, a ajuda alimentar insuficiente, continua ainda a ser indispensável. Nós nos beneficiamos da solidariedade de milhões de homens de todo o

mundo. Os esforços da Secretaria Executiva e da Secretaria do Clube Sael no sentido de sensibilizar ainda mais a opinião internacional, particularmente, a dos países latino-americanos sobre a trágica situação do Sael, são meritórios. Gostaria de aproveitar a minha estada no território brasileiro para movimentar esta opinião e fazê-la aderir a causa de seus irmãos do Sael, porque para atingir nossos objetivos prioritários precisamos ainda mobilizar recursos importantes.

Sr. Presidente, aproveito a feliz ocasião que me é oferecida aqui para reiterar a nossa vontade de reforçar ainda mais as relações de amizade e cooperação com o povo irmão brasileiro, com os povos irmãos da América Latina em geral, aos quais estamos ligados por afinidades étnicas e culturais. E, para terminar, gostaria de agradecer-lhes pela amável atenção. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Ao encerrar a sessão, a Presidência agradece a presença das autoridades civis, militares, diplomáticas e eclesiásticas, convidando-as para um coquetel no Salão Nobre do Senado Federal, onde Sua Excelência o Senhor Presidente da República do Mali receberá os cumprimentos.

Solicito à Comissão que introduziu nosso ilustre visitante neste plenário que acompanhe Sua Excelência até aquele local.

**O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 5 minutos.)

## ATA DA 247.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1981

### 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46.<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. GILVAN ROCHA

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Bádaro — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdão Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

#### Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

#### Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

#### Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Lúdgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

#### Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado

Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Jóias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel

Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcao — PDS.

#### Espirito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraco — PDS; Walter de Prá — PDS.

#### Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délia dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freire — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Valter Silva — PMDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Casteljón Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Moacir Lopes — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS.

#### São Paulo

Adalberfo Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Marimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — Benedito Marci — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júlio — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horaçio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidel de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

#### Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

#### Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Emídio Ferondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberto a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Diniz.

**O SR. FREITAS DINIZ (PT — MA)** — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, li, hoje, nos jornais, telegrama do Ministro do Exército, Walter Pires, dirigido ao Ministro do Superior Tribunal Militar, General Cabral Ribeiro, no qual manifesta os seus aplausos pela defesa que fizera do Exército, quando se referiu a um voto proferido por outro Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, exatamente o Ministro Júlio Sá Bierrenbach, voto contra o arquivamento do IPM do Riocentro.

Entendemos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que não tem cabimento essa atitude do Ministro do Exército, porque o voto do Ministro Júlio Sá Bierrenbach foi dado na qualidade de Juiz. Portanto, estava nas suas atribuições constitucionais, lá estava como membro do Poder Judiciário e proferiu o seu voto contra o arquivamento do IPM do Riocentro, voto minoritário, que naturalmente conflitava com os votos de outros Ministros, inclusive com o do General Cabral Ribeiro, Ministro do Superior Tribunal Militar, que recebeu o comunicado do Ministro do Exército.

O comportamento do General Walter Pires não condiz com as suas atribuições. S. Ex.<sup>a</sup> é membro do Ministério, portanto, do Poder Executivo, e está interferindo diretamente nas atribuições de outro Poder, desrespeitando a harmonia e a independência dos Poderes, muito embora o Ministro do Exército procure salientar, no seu comunicado ao General Cabral Ribeiro, que estaria respeitando a harmonia e a independência dos Poderes. S. Ex.<sup>a</sup> está fazendo exatamente o contrário quando se pronuncia dessa maneira e faz registrar esse comunicado em todos os jornais. Essa atitude não se ajusta às suas atribuições de General do Exército. S. Ex.<sup>a</sup> é um dos Ministros do Presidente Aureliano Chaves. Portanto, não poderia, por força da própria Constituição, arvorar-se em censor do Ministro Júlio Sá Bierrenbach que proferiu um voto, repito, dentro de suas atribuições constitucionais e legais. Este é um fato. Existem outros acontecimentos políticos

que me parecem muito mais sérios, porque, quando o General Walter Pires se pronuncia, S. Ex.<sup>a</sup> o faz na qualidade de Ministro do Presidente Aureliano Chaves.

Srs. Congressistas, não nos esquecemos do discurso que o Presidente Aureliano Chaves proferiu no dia em que tomou posse. S. Ex.<sup>a</sup> disse, textualmente, que o comando do Presidente da República deve ser uno e indivisível; que a equipe de Governo do Presidente da República tem de ser harmônica e coesa, parcimoniosa e discreta no falar e diligente no agir. Que fez o Ministro do Exército? Fez exatamente o oposto daquilo que o Presidente Aureliano Chaves recomendou para a sua equipe de Governo: que se comportasse de maneira harmônica, parcimoniosa e discreta no falar. O General Walter Pires fez exatamente o contrário: nenhuma discrição no falar. Desrespeitou, portanto, a orientação contida no discurso do Presidente da República Aureliano Chaves. Então, primeiro, teve um comportamento que atentou contra a Constituição, porque atingiu outro Poder; segundo, desrespeitou a recomendação do próprio Presidente da República. Na nossa opinião, o Presidente da República deve demitir o General Walter Pires, que não seguiu sua orientação.

Estamos fazendo estas ponderações para que os ilustres Congressistas saibam que o comportamento do General Walter Pires está causando preocupações a todos nós, oposicionistas, e, acredito, a toda a Nação. O General Walter Pires está-se comportando de maneira que não condiz com a Constituição e com a chamada hierarquia e disciplina que exige o regulamento do Exército. O Comandante-em-chefe das Forças Armadas é o Presidente da República, e o comportamento do General Walter Pires agride a autoridade do seu chefe maior, o Presidente da República, o Dr. Aureliano Chaves. O comportamento do General Walter Pires é o de um militar indisciplinado e, como tal, terá de ser punido pelo Presidente da República. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

**O SR. JOSÉ FREJAT** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebi dos motoristas da Câmara dos Deputados um abaixo-assinado, com 65 assinaturas, onde eles expõem a situação realmente tristonha em que se encontram com relação ao salário percebido pelos demais motoristas profissionais de Brasília. Há uma discriminação no trato dos motoristas que subscrevem este abaixo-assinado: por oito horas de trabalho, eles recebem a infima quantia de Cr\$ 14.412,00, que são, na verdade, muito mais do que isso, pois chegam a dobrá-las para poder ter alguma melhoria salarial, enquanto os demais motoristas recebem — os que pertencem à referência 25 — ..... Cr\$ 20.263,00, o que também não deixa de ser um salário baixo.

Os motoristas profissionais de Brasília estão na faixa de Cr\$ 24.000,00. Foi-se o tempo em que os servidores públicos eram remunerados com certa dignidade. O movimento de 1964 rebaixou a condição de servidor público a uma função realmente iniqua, pagando salários baixos por motivos que todos nós sabemos. É uma forma de desprestigar e desmoralizar essa categoria de pessoal de certa forma altamente qualificada. Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> autorize a transcrição nos Anais deste abaixo-assinado dos motoristas da Câmara dos Deputados, aos quais empresto a minha inteira solidariedade, esperando que a Câmara dos Deputados tome providências imediatas no sentido de contornar esta situação, dando um tratamento equânime aos motoristas da Casa. (Muito bem.)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

“Nós, motoristas oficiais da Câmara dos Deputados, cujos nomes e assinaturas estão em anexo, respeitosamente solicitamos de V. Ex.<sup>a</sup> suas dignas providências, em relação à precária situação financeira em que ora nos encontramos, em decorrência da baixa remuneração percebida, insuficiente para o nosso sustento e da nossa família. Condições mínimas indispensáveis ao exercício de nossas atividades.

Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, é a profissão de motorista exercida sob condições penosas e até mesmo perigosa, além de ser uma classe totalmente desamparada, apesar de sermos profissionais diferenciados dos demais, visto que de nós dependem a tranquilidade e a segurança de vida de quantos se utilizam dos meios de transportes desta Casa. Ocorre, porém, que estamos percebendo uma remuneração insuficiente, tanto em relação aos demais motoristas oficiais da referida Casa, como também em relação aos motoristas profissionais que exercem suas atividades nas empresas privadas de Brasília.

Enquanto os motoristas das empresas privadas percebem um salário em cerca de Cr\$ 24.000,00 inicial, conforme comprovante em anexo, por uma jornada de 8 (oito) horas diárias, nós, motoristas da Câmara dos Deputados, estamos percebendo por estas mesmas 8 horas, apenas

Cr\$ 14.412,00. Sendo, deste modo, obrigados a nos submetermos a jornadas de trabalho que, freqüentemente, chegam até (dezesseis) horas diárias, para podermos atingir um salário que corresponda, embora precariamente, com as nossas necessidades. Desta forma nossas vidas transformam-se em um apêndice do trabalho, privando-nos do tempo para recreação, descanso e até mesmo o convívio com nossas famílias. Não podemos sequer pensar na hipótese de doença, pois caso haja incapacidade para o trabalho, ficaremos em situação desesperadora, sem condições mínimas de proporcionar o necessário, tanto para a família como para nós próprios.

Queremos deixar claro que não é nossa intenção tumultuar ou criar problemas para a administração desta Casa, mas diante de tal situação somos forçados a tomar essa atitude. O custo de vida cresce dia a dia, por mais modestamente que vivamos não é suficiente.

Diante de tudo isso, e pela confiança que depositamos nos Senhores Deputados desta Casa, que buscam o bem comum, pedimos a V. Ex.<sup>a</sup> que solicite à Mesa da Câmara dos Deputados providências no sentido de conceder-nos um salário profissional condigno com o desempenho de nossas atividades, eliminando o critério discriminatório atualmente em vigor, e estendendo a generalidade dos motoristas oficiais desta Casa a referência 25 (vinte e cinco), cuja correspondência salarial é, atualmente, Cr\$ 20.263,00 (vinte mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros), que embora sendo inferior ao salário pago aos motoristas das empresas privadas de Brasília, poderá melhor proporcionar o atendimento de nossas necessidades básicas, dando-nos condições de responder pela nossa manutenção e de nossas famílias.

Na certeza de que V. Ex.<sup>a</sup> dará a atenção merecida ao nosso apelo, agradecemos desde já as medidas que venham a ser tomadas em nosso benefício.

Atenciosamente,”

(Seguem-se 55 assinaturas)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

**O SR. CARDOSO ALVES** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, reuniu-se esta manhã a Bancada do PMDB e, naquela ocasião, tive oportunidade de expender ponto de vista relativo à matéria que trataria neste instante. De novo enfocarei o assunto porque, embora não me surpreenda, foi ele distorcido e objeto de interpretações que não condizem, na realidade, com o meu pensamento. E, sedento de nitidez política, quero, neste instante, servir-me desta tribuna, justamente a mais alta das que o povo me assinalou, para deixar absolutamente clara a minha convicção.

Há alguns dias vem sendo tratado pela imprensa, nas conversas neste Parlamento e nas reuniões partidárias, o ingresso do Sr. Jânio Quadros no PMDB. Temos ouvido manifestações contrárias e favoráveis, a um só tempo, tanto nos jornais, no rádio, na televisão, como nesta Casa e nas várias reuniões onde o tema é ventilado. Sem dúvida nenhuma a personalidade do ex-Presidente da República é controvertida e polêmica.

Da mesma forma como muitos aplaudem o seu ingresso, outros se dispõem a impugná-lo, com base na legislação eleitoral e no Estatuto Partidário.

Ao lado de V. Ex.<sup>a</sup>, o que muito me honra, e de mais de 150 Congressistas, lutei pela fusão de todos os partidos da Oposição, não me conformando que existissem um partido do Governo e várias correntes de Oposição. Faltaria à coerência se me opusesse ao ingresso do Sr. Jânio Quadros no PMDB, mesmo porque este partido é uma frente cuja gama de pensamentos perfaz uma circunferência que se inicia a zero grau, a partir do respeitável Sr. Gregório Bezerra, e termina a 360 graus em Irapuã, no Estado de Goiás.

Por outro lado, julgo ser um direito daqueles que se dispõem a impugná-lo oferecer as suas razões, direito que decorre do aspecto controverso e polêmico da personalidade do Sr. Jânio Quadros. Esta é a primeira parte, agora destacada, deste pronunciamento. Admitir-se esse direito de impugnação para levar o PMDB a uma fúria impugnatória, atingindo vários municípios do meu Estado, que vão desde Mogi-Mirim até a Capital de São Paulo, desde Vereadores até Prefeitos, desde antigos chefes políticos até ex-Prefeitos, seria emprestar ao partido uma atitude antidemocrática que desfiguraria o perfil afirmado pelo seu próprio nome, reiteradamente comprovado através da sua história, das suas lutas e do seu sacrifício.

Assim, por discordar deste chorilho de impugnações da reunião de hoje, pretendi, juntamente com outros companheiros, que o nosso Líder, interpretando o pensamento dos Deputados que

formam a Bancada do PMDB neste plenário, fosse protestar junto à Comissão Executiva para que aquele órgão, de per si ou através do Diretório Nacional, formulasse princípios segundo os quais deveriam ser recebidas as impugnações.

O que mais feriu o Direito brasileiro foram as cassações de mandatos, as prisões, os banimentos, os exílios, até mesmo os moldes decorrentes da inobservância do princípio segundo o qual não há crime sem prévia lei que o defina. O PMDB, para continuar a ser democrático, não pode, de maneira alguma, lançar-se à fúria impugnatória, sem uma definição clara de princípios reguladores.

Não quer isto dizer que escancaramos as nossas portas à indignidade, mas é preciso que se discipline essa matéria, a fim de que o PMDB não se desfigure e não perca a sua face de partido democrático.

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que gostaria de fazer neste instante, para deixar claro o meu ponto de vista e também dar uma satisfação sobre o assunto ao nobre Senador Franco Montoro, meu candidato a Governador de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** (PDS — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, na sessão de hoje da Câmara e também nesta sessão do Congresso Nacional, os Deputados Waldir Walter e Freitas Diniz, em pronunciamentos já do conhecimento dos Srs. Congressistas, teceram críticas ao eminente Ministro do Exército, Gen. Walter Pires. Para tanto, os dois ativos representantes da Oposição alegaram o fato de que o titular daquela Pasta, através de um documento público, havia feito censuras improcedentes a um ilustre Ministro do Superior Tribunal Militar relativamente à apreciação dos fatos ligados ao chamado caso do Riocentro, objeto de julgamento naquela alta Corte de Justiça.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, o Ministro do Exército é um general das mais altas qualidades, um soldado disciplinado que, atento às diretrizes maiores do Presidente João Figueiredo, vem participando, com todos os seus colegas do Ministério, do grande esforço pela abertura democrática e fortalecimento das instituições constitucionais. A atitude de S. Ex.<sup>a</sup> advém não de uma posição contrária ao voto em si de um juiz daquela Egrégia Corte, mas, sim, em decorrência das assertivas, observações, palavras, fundamentos constantes desse voto. Os eminentes juízes julgadores têm todo o direito de exercitar suas opiniões, através de seus votos dentro dos Tribunais. Todavia, quando elas vão além do caso que está em julgamento, o debate das questões judiciais se transfere para o grande público, ficando sujeitas, logo após a ocorrência dos julgados, às apreciações de qualquer cidadão.

Ora, o eminente Ministro do Exército julgou, entendeu que as palavras mencionadas naquela alta Corte da Justiça Militar afetavam a gloriosa corporação que preside. Por isso, num procedimento em favor das tradições da insigne instituição, dirigiu-se a outro Ministro do STM, seu antigo companheiro de armas, para dizer das suas palavras de criteriosa defesa e observações em face do que excedia no voto do juiz, porque abrangia isto, digamos assim, aspectos outros que não do julgamento.

O Ministro Walter Pires, pela maneira com que se vem conduzindo — o que, aliás, era de se esperar em se tratando de tão ilustre militar — tem o apoio da maioria da Nação, de todos os democratas, porque enfileirado nos mais altos propositos de fortalecimento do regime democrático, e há de ter assim o nosso apoio, pois que, nesta hora, todos juntos devemos, inclusive a Oposição, nos esforçar para que, tranquilamente, possamos vencer os grandes desafios políticos que existem no País, e, cada vez mais, alcançar aquelas metas em favor da democracia e da Constituição, o que representa as maiores aspirações do povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Dias-Novaes.

**O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES** (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está na ordem do dia o fenômeno Jânio Quadros, em má hora a ele devolvido. O Sr. Jânio Quadros, nós sabemos, tem um destino político polêmico por força de sua própria personalidade, cheia de idas e vindas, complexa e, sobretudo, contraditória.

Sabemos que S. Ex.<sup>a</sup> experimentou, ao longo da sua breve e fulminante atividade política, tropeços e vitórias que a fazem tudo menos monótona. S. Ex.<sup>a</sup> renunciou à Presidência da República, com isso frustrando a esperança de 6 milhões de brasileiros que, por sua vez, já haviam praticamente contagiado o resto da nacionalidade. Sabe, V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que dois anos depois tentou ele retomar a sua carreira política, candidatando-se ao Governo de São Paulo, quando o próprio populismo o derrotou na pessoa do Sr. Adhemar Pereira de Barros.

Assim, entregue às traças e até mesmo vítima de uma perseguição inqualificável, como todas as perseguições, Jânio Quadros foi dar com os costados nas quenturas de Corumbá. Ali, então, permaneceu semanas e semanas até que, devolvido ao centro de São Paulo, ele pôde retomar os seus contatos, os seus conchavos, os seus entendimentos políticos, nos quais se manteve ao longo da Revolução. Isso intermediado por sucessivas viagens ao exterior, sucessivas vilegiaturas e lazeres.

Quando, Sr. Presidente, afinal se restabeleceu o sistema pluripartidário no Brasil, o Sr. Jânio Quadros retomou a militância política, embora não cuidasse da sua filiação partidária; dedicou-se ao esporte de atacar todos os partidos políticos existentes. Escrevia artigos na *Folha de S. Paulo*, ao longo dos quais se notava uma idiossincrasia absoluta para com as agremiações que lutavam para firmar-se e identificar-se.

O meu partido foi vítima de seguidos ataques do Sr. Jânio Quadros. Ele nos dava como pseudo-oposicionistas, como responsáveis por várias das desgraças em curso no País. Tudo ele atribuía ao PMDB. Mas isso não o impediu que tivesse namoros semanais com todas as agremiações partidárias.

Nós sabemos que esteve a um passo de entrar no PT; depois conversou com o Sr. Brizola demoradamente, até que se definiu, para surpresa geral, pelo Partido Trabalhista Brasileiro. A partir do instante em que S. Ex.<sup>a</sup> ingressou no PTB — e quando o fez, ele aceitou o programa e os estatutos do partido, aos quais jurou obediência — a partir desse instante o PTB, que dava a impressão de caminhar até com certa tranquilidade para a conquista do poder, passou a ser um partido atormentado, um partido insone, um partido inconstante, um partido até mesmo acossado pelos fantasmas da sua própria liquidação. Subtamente, porém, o Sr. Jânio Quadros condenou a Sra. Ivete Vargas a um maior desassossego, porque, assim como tinha entrado no PTB de sopetão, ele saiu *ex abrupto*.

Então é um cidadão de atitudes sempre inesperadas para os outros, mas devidamente calculadas por ele. Saiu do País, há algum tempo, na sua última aventura internacional e, de volta, quando já se divulgava que ele afinal optaria pelo PMDB, S. Ex.<sup>a</sup> chega ao País e se dirige não à residência do Sr. Ulysses Guimarães, mas à residência do Sr. General Golbery do Couto e Silva, para trocar idéias sobre o destino dele, Jânio, no momento político brasileiro. Saído dali, desse inimigo jurado das Oposições brasileiras, se dirigiu à residência do Sr. Ministro Delfim Netto, com cuja política de destruição da economia nacional ele compactuava. Então, trocava idéias com os inimigos daquele partido para o qual ele fazia acenos os mais sensuais. Bem, quando se noticiaava, afinal, que ele iria dar o passo definitivo ingressando no PMDB, S. Ex.<sup>a</sup> fica sabedor do insulto cardíaco que acometeu o Presidente da República. Então, dirige a S. Ex.<sup>a</sup> um telegrama infame e infamante em que ele acusava o partido que namorava de ser o autor da moléstia que acossara ou tomara o Presidente da República. Foram as Oposições que levaram S. Ex.<sup>a</sup> a esse distúrbio quase que mortal. Mas esse telegrama, Sr. Presidente, como todas as maldades, tem uma vantagem: é desvendador, é desmascarador, é revelador. Por quê? Em primeiro lugar, trai um subconsciente atormentado. É como se ele dissesse: eu, para não passar por isso, renunciei a tempo e hora. Ao cabo de sete meses de Governo, dei as costas ao povo brasileiro, para que não me ocorresse o que aconteceu com o Presidente João Baptista Figueiredo, que aguentou firme, alta e energicamente as dificuldades provindas sobretudo dos seus companheiros, para passar por esse transe quase que mortal. O Sr. Jânio, não. O Sr. Jânio pulou da barcaça governamental em benefício da sua própria saúde. Quer dizer, esse telegrama é uma advertência ao meu partido: é isso que o Sr. Jânio Quadros pensa de nós. Nós somos presidencistas, nós somos magnicidas. O PMDB é assassino de presidentes. É isto o que quer dizer o Sr. Jânio Quadros no telegrama: somos magnicidas, somos assassinos de autoridades. Quando se pensava que esse telegrama desviasse o caso da sua última oportunidade, eis que S. Ex.<sup>a</sup> vem bater às portas do meu partido. Este agora vai estudar a sua pretensão, sob dois aspectos: primeiro, sob o aspecto técnico-jurídico, porque vamos embargar-lhe os passos, vamos impedir que ele nos tome a casa, trazendo para dentro dela as suas opiniões antidemocráticas. E, em segundo lugar, vamos estudar a conveniência política de aceitá-lo ou não.

Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, antecipando o final desse pronunciamento, já alongado por sua generosidade, que sou daqueles que se opõem à entrada do Sr. Jânio Quadros no meu partido, como desejaria que ele não entrasse em partido nenhum da Oposição, porque o seu lugar, construído à sua imagem e semelhança, é o pobre PDS...

**O Sr. Bonifácio de Andrada** — Não apoiado.

**O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES** — ... a que só falta uma vogal para se transformar no PADECE e que vai padecer ainda mais

nas mãos do Sr. Jânio Quadros. Não podemos aceitá-lo, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, pela peculiaridade da personalidade do Sr. Jânio Quadros. Trata-se de um não democrata, trata-se de um homem que reiteradamente reclamou dos governos revolucionários maior energia. Deu entrevistas numerosas, dizendo o que minguava no Governo atual, revolucionário, era a falta de autoridade. Quer dizer, sob aquele terrível autoritarismo do Governo, ele ainda queria colocar mais autoritarismo. Por quê? Porque ele não é uma autoridade. Ele é um autoritário, que é uma caricatura de autoridade. Isto é o que ele é.

E mais, Sr. Presidente, Jânio Quadros nunca teve partido. Em 1954 ele deixou a companhia do Deputado Cardoso Alves, dizendo: "Não comungo das idéias desse grupelho pessedista". V. Ex.<sup>a</sup> pode desconfiar da minha memória. Mas posso dizer que naquele tempo, repórter que era de jornal, eu assisti a esta frase: "Esse grupelho não me convém. Não respiro bem nesse meio". Daí, dessa data, as inimizades pessoais com o Senador Franco Montoro, cujo caso eu não conheço em minúcia, mas, por filosofia, por princípio, já dou razão ao Sr. Montoro. Na briga com Jânio, quem tem razão sempre é o outro.

Sr. Presidente, agora, ao longo da sua jornada, ele foi despejando da sua carroça companheiros, adeptos e cúmplices. E esses companheiros e adeptos, que numa primeira leva deixaram a Oposição e ingressaram no sombrio valhacouto da ARENA, estão querendo voltar para o nosso partido, metidos na cacunda do Sr. Jânio Quadros.

Em seguida, numerosos políticos que saíram também das agruras da Oposição e foram receber as benesses de Maluf, esses "Salins" vão todos querer voltar para a Oposição na cacunda de Jânio Quadros. Mas, com que objetivo? Porque caíram em si da derrota que os espera nas urnas. A última esperança deles, dessa série de populistas tresnoitados que perderam o trem da História, é esse egresso do autoritarismo, que tenta hoje vulnerar a porta de um partido democrático.

Então, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, nunca por interesse pessoal, mas por decência patriótica, por imposição de brasileiro, formarei entre aqueles que estarão na porta do meu partido para barrar os passos desse trânsfuga profissional.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Em 7 de outubro de 1981.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 22, de 1981-CN, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação, por 6 (seis) dias, do prazo concedido à este Órgão para apresentação do seu parecer, prazo este a encerrar-se no dia 13 de outubro fluente.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e por solicitação formal, em anexo, do eminente Senhor Relator, Senador Bernardino Viana, para elaborar o seu Parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado Amadeu Gerra, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Esgotou-se ontem, dia 6 de outubro, o prazo de tramitação das Propostas de Emenda à Constituição n.<sup>o</sup>s 26 e 27, de 1981.

A Presidência, nos termos dos arts. 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara prejudicadas as propostas, determinando a remessa dos respectivos processos ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão das Propostas de Emenda à Constituição n.<sup>o</sup>s 31, de 1981, que acrescenta artigo ao Título das Disposições Gerais e Transitórias, autorizando a fixação de novos subsídios para os prefeitos municipais durante a atual legislatura prorrogada; e 33, de 1981, que determina o reajustamento, a partir de 1.<sup>o</sup> de fevereiro de 1981, da remuneração dos Prefeitos e Vice-Prefeitos cujos mandatos foram prorrogados pela Emenda Constitucional n.<sup>o</sup> 14, de 9 de setembro de 1980.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.<sup>o</sup> 28, de 1981, que dispõe sobre a aposen-

tadoria dos funcionários públicos aos trinta e aos vinte cinco anos, à ser concedida gradativamente, e determina outras providências, tendo

**PARECER** sob n.<sup>o</sup> 99, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela rejeição da Proposta e da de n.<sup>o</sup> 30, de 1981, que com ela tramita, vencidos os Senhores Senadores Affonso Camargo, Humberto Lucena, Evandro Carreira e Alberto Silva.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 1.<sup>o</sup> de outubro, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra a Deputada Cristina Tavares.

**A SRA. CRISTINA TAVARES** (PMDB — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ainda há pouco às 17 horas de hoje, na Comissão Mista que examina a proposta governamental de criação da sublegenda para governador, o Exm.<sup>o</sup> Sr. Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel afirmava, candidamente, que o Congresso Nacional era soberano, que poderia rejeitar, emendar, aprovar se o quisesse, as propostas vindas do Governo e até as propostas de origem aqui do nosso Poder Legislativo.

Sr. Presidente, eu acredito que aquelas palavras do Sr. Ministro da Justiça representam um verdadeiro escárnio, um deboche para com este Poder Legislativo. Não me surpreende, não me amargura ver que as emendas à Constituição propostas pelos membros do Congresso Nacional sejam arquivadas, e tenham melancólico fim e que as cadeiras freqüentemente vazias, na hora da votação, é a constatação, pelo Poder Legislativo, da sua própria impotência, é a constatação, por Deputados e Senadores, de que, do ponto de vista de legislar e de fiscalizar, este Congresso nada mais é do que vagabundagem remunerada. Evidentemente, o mandato de Deputados e Senadores tem um valor próprio, o valor da tribuna, da qual, no exercício desse mandato, dirigem-se eles à Nação brasileira. Aqui, nesta Casa, nossas palavras não encontram eco, porque somos um Poder garroteado. Mas fora da tribuna, e até mesmo fora da cidade de Brasília, que, por si própria, é uma prisão, nosso mandato tem o valor de advertir a Nação e ajudar na organização e mobilização popular, e o seja através de sindicatos, seja através de partidos políticos.

Assim é que entendo, Sr. Presidente, que as propostas de emenda constitucional são apresentadas ao Congresso Nacional não porque Deputados e Senadores tenham ilusão, ingenuidade, ou veleidade de as verem aprovadas. É o Poder do outro lado da rua, é o Poder dos quartéis, é o poder econômico que determina que leis serão aprovadas ou rejeitadas neste Congresso.

É, pois, Sr. Presidente, sem qualquer amargura que sei que esta emenda haverá de ser arquivada, entrará apenas para os Anais desta Casa. Mas não me poderia furtar a tecer algumas considerações sobre o parecer apresentado pelo nobre Deputado Isaac Newton às Propostas de Emenda Constitucional n.<sup>o</sup>s 28 e 30, de autoria do Deputado Santilli Sobrinho e de minha autoria. Retiro do parecer do nobre Deputado Isaac Newton um parágrafo que me parece significativo, em que S. Ex.<sup>a</sup> diz:

"Sirva-se de exemplo o Uruguai que há mais de vinte anos enfrenta uma séria crise, de origem econômico-financeira e reflexos políticos, porque, insuportável para os cofres públicos a quantidade de funcionários inativos e pagos. Devemos evitar que a extrema liberalidade do legislador resulte em insuperável crise financeira para o Estado. Daí por que votamos contrariamente às Propostas de Emenda à Constituição de n.<sup>o</sup>s 28 e 30 de 1981."

Sr. Presidente, o Deputado Isaac Newton poderia ter oferecido um parecer negativo, poderia ter rejeitado as propostas de emenda à Constituição, mas nunca poderia ter invocado o exemplo do Uruguai. Sabe S. Ex.<sup>a</sup> que a crise por que passa aquele país vizinho tem origem política, muito diferente do número de funcionários públicos ali aposentados. Sabe S. Ex.<sup>a</sup>, o Relator deste parecer — ou deveria saber — que a crise do Uruguai é político-militar e está inserida também na crise geral do Cone Sul, dos países subdesenvolvidos e dos países do Terceiro Mundo. Portanto, é praticamente um insulto colocar-se a questão do Uruguai para se rejeitar uma emenda.

Admitimos, Sr. Presidente, que este País está com problemas de caixa, e tanto é assim que estamos, agora mesmo, entregando Carajás, as nossas riquezas minerais, e parte substancial do território brasileiro para pagar a nossa dívida de caixa; mas não é por causa da Previdência que chegamos a este ponto crítico da economia brasileira.

É preciso que se coloque na discussão dessas matérias a verdadeira natureza da crise brasileira, que tem sua origem em um modelo econômico concentrador de renda, voltado para o exterior,

na concentração de renda que coibiu a existência de uma classe média consumidora e que finalmente chegou a seu climax no bojo de uma crise administrativa, política, econômica e social.

Nós sabíamos, quando apresentamos esta emenda — e há pouco o Deputado Santilli Sobrinho, autor da Emenda n.º 28, fazia eco à afirmação que aqui faço — não tínhamos, repito, nenhuma ilusão quanto à sua aprovação. Queríamos apenas deixar registrada nos Anais desta Casa a nossa preocupação quanto ao mérito da matéria, preocupação concreta, de que a posição da mulher na sociedade brasileira merece a atenção do legislador. Sua dupla jornada de trabalho não se esgota apenas no trabalho fora de sua casa: a sua incorporação à força de trabalho não é feita, o mais das vezes — sobretudo no que diz respeito à mulher trabalhadora, a operária — por uma opção que ela fez para a vida profissional. A mulher trabalhadora, quando vai para a fábrica, ela o faz para complementar o salário do seu marido, que é insuficiente, e o faz com sacrifícios inclusive da sua família. Esta mulher tem uma jornada de trabalho muito além das 8 horas estabelecidas pela lei. Ela tem uma dupla jornada de trabalho, segundo as últimas pesquisas, são 16 horas.

Dai julgarmos, Sr. Presidente, da maior justiça que a legislação brasileira contemple esta dura realidade da mulher trabalhadora e da mulher camponesa. Estamos convencidos de que este assunto só terá uma palpável e relevante atenção quando neste País verdadeiramente se discutir uma Constituição, e isto só ocorrerá através da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — A Proposta de emenda constitucional, como todos sabem, exige **quorum** qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de **quorum** no plenário, deixa mais uma vez, de ser procedida à votação da emenda e, pelo mesmo motivo, deixam de ser votadas as matérias constantes dos itens 2 e 3 da pauta.

— 2 —

Proposta de Emenda à Constituição n.º 30, de 1981

(Tramitando em conjunto com a PEC/28/81)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 30, de 1981, que permite a aposentadoria para a funcionária pública e da mulher trabalhadora aos vinte e cinco anos de serviço, com proventos integrais.

— 3 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 29, de 1981, que altera a redação do § 4.º do artigo 104 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob n.º 77, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela aprovação da Proposta, vencido o Senhor Senador Aloysio Chaves.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 50 minutos.)

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

6ª edição  
agosto/1981

Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 19/81.

A publicação visa a facilitar ao leitor o conhecimento imediato do texto constitucional vigente.

Todas as inovações aparecem em grifo, com nota explicativa em rodapé, onde é fornecida a redação original da Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

A Emenda nº 2, de 1972, de vigência transitória (regulando a eleição de governadores e vice-governadores dos Estados em 1974), figura, somente, após o texto constitucional.

O artigo único da Emenda nº 12, de 1978, que assegura aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica, é transcrito, em destaque, após o art. 165 (Da Ordem Econômica e Social), feita também remissão ao seu item I, no art. 176 (Da Família, da Educação e da Cultura).

As Emendas Constitucionais nºs 2 a 19 constam, na íntegra, ao final do volume.

Além de atualizada, a Constituição vem acompanhada de minucioso índice remissivo.

Preço:  
Cr\$ 100,00

A publicação pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — Brasília-DF (CEP 70160) ou pelo reembolso postal.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 70

Está circulando o nº 70 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 380 páginas, apresenta as seguintes matérias:

## COLABORAÇÃO

- Pelo governo parlamentar — *Paulino Jacques*  
Considerações em torno dos Poderes do Estado — *Paulo de Figueiredo*  
O decreto-lei na Constituição — *Ronaldo Rebello de Britto Poletti*  
Aspectos da técnica jurídico-legislativa aplicáveis à interpretação do regime jurídico das leis complementares à Constituição Federal — *Edgard Lincoln de Proença Rosa*.  
Direito romano e sistema jurídico latino-americano — *Anna Maria Villela*  
A unificação do direito internacional privado e a Convenção da CEE em matéria de lei aplicável às obrigações contratuais — *C. G. J. Morse*  
Da doutrina brasileira do direito adquirido e a projeção dos efeitos dos contratos contra a incidência da lei nova — *Arnoldo Wald*  
A doutrina da tipificação e sua extensibilidade — *Márcio Antônio Inacarato*

- O ilícito civil e o ilícito penal — *José de Castro Meira*  
Defesa social — *Armida Bergamini Miotto*  
As novas leis penais do Brasil — *Benjamin Moraes*  
Repressão penal às violações do direito de autor — *Antonio Chaves*  
Direito de autor na obra fotográfica — *Carlos Alberto Bittar*  
No centenário da Lei Saraiva — *Mircea Buescu*  
Justiça agrária — *Igor Tenorio*  
A licença de ocupação no direito agrário — *Wellington Lopes*  
Brasília 20 anos depois — *Wilhelmus G. Hermans*  
Conselho Deliberativo — *Silveira Neto*

## DOCUMENTAÇÃO

### Código Penal

Anteprojeto de Lei (Parte Geral) comparado ao Código vigente

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF ou pelo REEMBOLSO POSTAL (CEP 70160)

**Preço: Cr\$ 240,00**

Assinatura da *Revista de Informação Legislativa* (nºs 70 a 73): Cr\$ 960,00.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 69

Está circulando o nº 69 da **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 364 páginas, contém as seguintes matérias:

## COLABORAÇÃO

- Estrutura lógica das normas jurídicas — *Senador Franco Montoro*  
Da obrigação de depor perante CPIs criadas por Asssembléia Legislativa — *Senador Paulo Brossard*  
Reeleição das Mesas do Legislativo — *Geraldo Ataliba*  
Prerrogativas do Poder Legislativo — *Iduna E. Weinert*  
As idéias fundamentais da Constituição de 1891 — *Clovis V. do Couto e Silva*  
Reavaliação das fontes do Direito Internacional Público ao início da década de oitenta — *Antônio Augusto Cançado Trindade*  
O anteprojeto de nová CLT e a Constituição — *A. F. Cesarino Júnior*  
O Estado e as autarquias de serviços — *Ney da Fontoura Bocanera*  
O instituto jurídico da reabilitação — *Armida B. Miotto*  
Ressocialização e saúde mental — *J. Treiger*  
Os fatores sócio-culturais e a conduta delinqüente — *Edmundo Oliveira*  
Pontes de Miranda — *Pinto Ferreira*  
Aspectos processuais da aplicação da teoria das dívidas de valor — *Arnoldo Wald*  
Castração. Esterilização. “Mudança” artificial de sexo — *Antônio Chaves*

## DOCUMENTAÇÃO

- Emenda Constitucional nº 15, de 19 de novembro de 1980  
Emenda Constitucional nº 16, de 27 de novembro de 1980  
Emenda Constitucional nº 17, de 2 de dezembro de 1980

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — Brasília-DF (CEP 70160) ou pelo reembolso postal.

**Preço: Cr\$ 120,00**

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**